

Copa A1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A despacho superior 24/01/24
Ao CCAS 24/01/24
TC 24/1/24
Rosa B.

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil
Rua da Carreira, nº107
9000- 042 Funchal

Sua referência

Sua comunicação:

Nossa comunicação:

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

| SAÍDA | DATA REG |
|-------|------------|
| 32.1 | 12-01-2024 |
| S/C | |

ASSUNTO:

PLANO DE ATIVIDADES DO SRPC, IP-RAM PARA O ANO DE 2024

Caso do Hospital Res Lin

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, solicita-se os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de obter, por parte de Sua Ex.^a O Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a aprovação do Plano de Atividades do SRPC, IP-RAM para o ano 2024.

Com os melhores cumprimentos,

e desde então

O Presidente do Conselho Diretivo,

António José Mendes Nunes

[Handwritten signature]

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

| ENTRADA | DATA REG |
|---------|------------|
| 360 | 16-02-2024 |
| 08 | |

Em anexo:

- Plano de Atividades para o ano de 2024
- QUAR 2024;
- Plano de Formação de 2024.;



Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário

SAÍDA

N.º: 493

16-02-2024

Classif.: 8.1



Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 148.2

12-01-2024

Classif.: 8.1



PLANO DE ATIVIDADES 2024



Ficha Técnica

Edição: 2023

Gabinete de Qualidade, Avaliação e Instrumentos de Gestão da Divisão de Serviços de
Apoio à Gestão

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal Telefone: 291 700 110

srpc@madeira.gov.pt

<http://www.procivmadeira.pt/>

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Mensagem do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM | 6 |
| 2. Enquadramento do Plano de Atividades | 9 |
| 2.1. Objetivo do Plano de Atividades | 9 |
| 2.2. Acompanhamento e monitorização do Plano de Atividades | 9 |
| 3. Enquadramento da Organização | 10 |
| 3.1. Missão | 10 |
| 3.2. Visão | 10 |
| 3.3. Estrutura organizacional | 10 |
| 4. Recursos | 11 |
| 4.1. Recursos Humanos | 11 |
| 4.2. Recursos Financeiros | 14 |
| 4.2.1. Despesas | 14 |
| 4.2.2. Receitas | 15 |
| 5. Política da Qualidade | 22 |
| 6. Medidas de Modernização Administrativa | 22 |
| 7. Análise Estratégica | 23 |
| 7.1. Análise SWOT | 23 |
| 7.2. Análise de Principais Destinatários/ <i>Stakeholders</i> | 25 |
| 8. Estratégia Organizacional | 27 |
| 9. Objetivos Estratégicos e Organizacionais | 33 |
| 9.1. Indicadores Previstos no âmbito dos Objetivos Operacionais (QUAR) | 35 |
| 9.2. Fontes de Verificação | 38 |
| 10. Conclusão | 41 |
| 11. Anexos | 43 |
| Anexo I – Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2024 | 45 |
| Anexo II – Plano de Formação para o ano de 2024 | 49 |

1. Mensagem do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM

A Lei de Bases da Proteção Civil define «*proteção civil*» como a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. Trata-se de um conceito abrangente e transversal, assente num **ciclo permanente entre a prevenção e a resposta**, em que as estratégias reativas não se podem encontrar dissociadas das preventivas.

Não obstante haver um enquadramento legislativo bem definido, os esforços preventivos estão difundidos por múltiplas valências, entidades e regimes legais, que por vezes não transmite de forma clara a ação concertada e agregadora que materializa o pilar preventivo da proteção civil, sendo no socorro que reside a visibilidade destas ações, ainda que estas se constituam apenas como *a face mais visível* de toda uma atividade integrada numa panóplia de missões de proteção civil.

Face à necessidade iminente de alterar este paradigma, têm sido incrementadas medidas no âmbito da proteção civil que estabelecem as «*condições de prevenção e de resposta face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes*». Esta tem sido uma opção política que traduz uma aposta num conhecimento mais aprofundado dos riscos, com o objetivo de prevenir ou mitigar os seus efeitos, complementada pela implementação de sistemas de monitorização e de aviso à população, acompanhada pelo reforço da participação das autarquias locais e do maior envolvimento dos cidadãos, estimulando a participação das populações e a ideia de que a proteção e a segurança são uma responsabilidade de todos.

Tendo em conta os objetivos e domínios de atuação legalmente traçados para a proteção civil, amplamente vertidos numa Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, pretende-se enfatizar a vertente preventiva da proteção civil como fator determinante para a atenuação das vulnerabilidades existentes e para o controlo do surgimento de novos elementos expostos a riscos coletivos.

Esta Estratégia visa, sobretudo, prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas, para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência. O Serviço Regional de Proteção Civil manterá ainda o desiderato de incrementar as ações de formação e sensibilização junto da população madeirense e porto santense, alavancando o conhecimento nas áreas de proteção civil, de forma a investir numa ação preventiva em detrimento de uma ação reativa.

A frequência e intensidade das emergências de hoje são diferentes do que acontecia no passado. Para planear, controlar e reduzir efetivamente os riscos, pretendemos analisar a possibilidade de implementar, para o cumprimento da nossa missão, o uso da digitalização e da inteligência artificial e continuar a dotar o Dispositivo Regional do apetrechamento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação, no sentido de promover uma resposta célere e robusta de acordo com a diferenciação dos vários profissionais que integram a Proteção Civil. Para este desígnio e os demais perspetivados por este Instituto Público, contamos com os eventuais financiamentos europeus, essencialmente os contemplados pelo Projeto Europeu “Sustentável 2030”, para a concretização de uma multiplicidade de projetos detalhadamente delineados, evitando apenas o recurso ao orçamento da RAM.

Estamos convictos que o ano de 2024 representará a mudança de paradigma do Sistema Integrado de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, para o qual almejamos o incremento de uma estratégia de proximidade com todos os Agentes de Proteção Civil, que contribuem para a eficácia e eficiência da proteção e socorro, nas vertentes *safety* e *security*, através do reforço do dispositivo de resposta regional com as valências e meios inovadores e adequados à concretização das inúmeras missões de proteção civil, bem como pela qualificação dos seus quadros, renovando ainda o investimento no estatuto social dos bombeiros, culminando com a apresentação de uma proposta de reestruturação de um modelo de financiamento às Associações Humanitárias de Bombeiros, conducente com a proposta de definição de condições mínimas de trabalho dos bombeiros profissionais das respetivas Associações.

O conselho diretivo do SRPC, IP-RAM, apoiado pelas demais estruturas de proteção civil da RAM, tem-se aplicado na promoção de um Serviço Regional de Proteção Civil moderno, eficiente, eficaz, participativo e agregador de consensos que contribuam para a melhoria substancial de uma resposta integrada e, acima de tudo, assertiva.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 9 de janeiro de 2024



Presidente do Conselho Diretivo
António José Mendes Nunes



Vogal do Conselho Diretivo
Marco Aurélio Fernandes Lobato

2. Enquadramento do Plano de Atividades

2.1. Objetivo do Plano de Atividades

O Plano de Atividades do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) para ano de 2024 pretende dar cumprimento ao preconizado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e às diretrizes previstas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP- subsistema 1), publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M de 21 de dezembro, refletindo na sua conceção as orientações e medidas contidas no Programa do XIV Governo Regional da Madeira 2023-2027, aprovado pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, 17 de outubro.

No âmbito do ciclo anual de gestão deste Instituto, o Plano de Atividades constitui-se como uma ferramenta de planeamento. A supervisão das diretrizes orientadoras desta ferramenta proporcionará a identificação de eventuais desvios, permitindo, assim, a adoção de ações corretivas apropriadas para a consecução dos objetivos traçados.

O propósito do Plano consiste no direcionamento da atividade do SRPC, IP-RAM, ao longo do ano de 2024, promovendo uma maior conscientização e responsabilização para alcançar os objetivos estratégicos e operacionais, bem como as medidas, metas e indicadores de resultados estabelecidos. Ademais, o Plano identifica as unidades orgânicas incumbidas da sua execução, com a finalidade de assegurar a concretização da estratégia delineada e prevista no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Nesta senda, procuramos fomentar e assegurar a efetiva participação dos trabalhadores, bem como dos nossos *stakeholders*, designadamente através das interações desenvolvidas no âmbito das atribuições.

2.2. Acompanhamento e monitorização do Plano de Atividades

A supervisão constante e o acompanhamento do Plano de Atividades são essenciais para avaliar o avanço na realização dos objetivos, tendo em conta os indicadores definidos, e para implementar medidas de melhoria conforme necessário e adequado.

Face ao exposto, para efeitos de alcance do referido desiderato, o acompanhamento e a monitorização do Plano de Atividades devem ser reguladas pela consideração dos

contributos das diferentes unidades orgânicas e pela participação ativa da Gestão de Topo, com o objetivo de analisar a implementação do plano e identificar possíveis discordâncias, desvios ou outras situações que possam constituir obstáculos à sua realização, que poderá obrigar a uma revisão do plano.

3. Enquadramento da Organização

3.1. Missão

Prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens.

3.2. Visão

Serviço de Proteção Civil Moderno, Eficiente, Eficaz e Participativo.

3.3. Estrutura organizacional

A organização interna do SRPC, IP-RAM decorre da **terceira alteração à orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2022/M, de 25 de julho, publicado em Diário da República, 1.ª série, n.º 147, de 1 de agosto, consubstanciado através da Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, publicado em JORAM, 1.ª série, n.º 86, de 18 de maio, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, que revoga a Portaria n.º 343/2019, de 7 de abril, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 89, de 5 de junho, e aprova os **novos estatutos** do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, que possuem a seguinte organização interna:

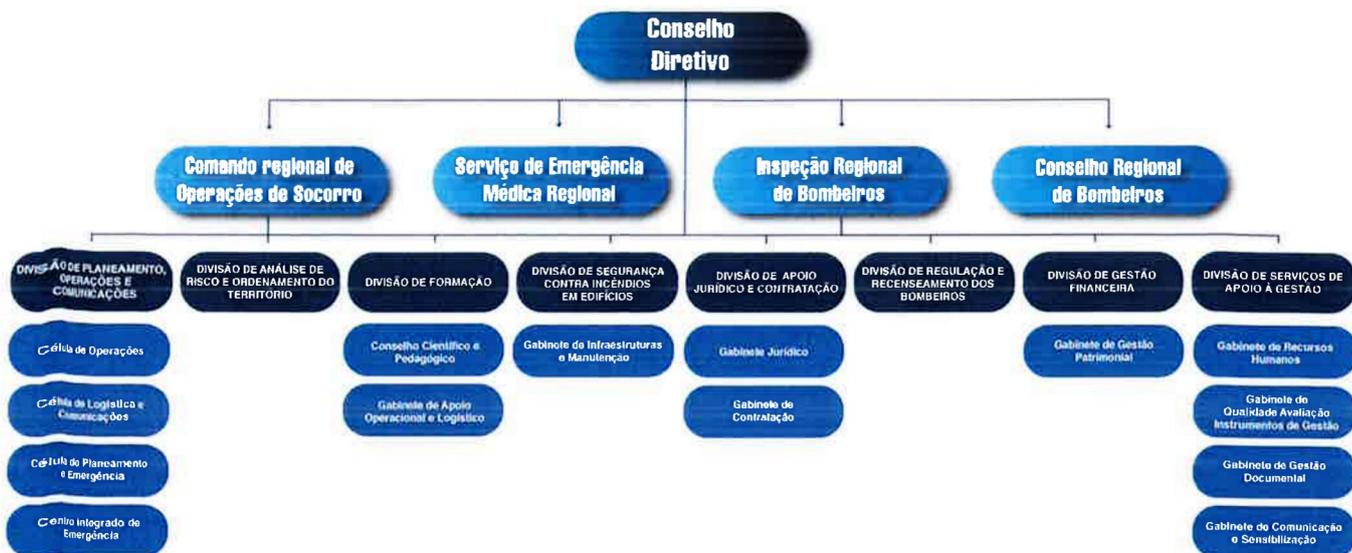


Figura 1 Estrutura Organizacional do SRPC, IP-RAM

A orgânica do SRPC, IP-RAM, de acordo com o previsto no artigo 5.º do supracitado diploma, é composto pelo Conselho Diretivo e Inspeção de Bombeiros, e ainda pelos seguintes órgãos: Fiscal Único, Conselho Consultivo e Centro de Coordenação Operacional Regional.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

Estão afetos ao SRPC, IP-RAM um total de 62 trabalhadores, distribuídos pelas várias carreiras/categorias profissionais e pela estrutura organizacional anteriormente referida, de acordo com as necessidades de cada unidade orgânica. A distribuição dos trabalhadores, por carreira e unidade orgânica, é a que consta no quadro seguinte:

Tabela 1 Distribuição dos trabalhadores por carreira e unidade orgânica

| CARREIRA/CARGO | CD | IRB | DPOC | DRRB | DF | DAROT | DSCE | DSAG | DAJC | DCF |
|--------------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| Direção Superior | 2 | | | | | | | | | |
| Direção Intermédia | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Técnicos Superiores | | | 3 | | 5 | 1 | 5 | 2 | 3 | 2 |
| Técnicos de Informática | | | 1 | | | | | | | |
| Chefes de Departamento | | | | | 1 | | | | | |
| Coordenadores Técnicos | | | | | | | | 2 | | |
| Assistentes Técnicos | | | 15 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| Assistentes Operacionais | | | | 1 | 2 | | | 5 | | |
| TOTAL | 2 | 1 | 20 | 3 | 9 | 2 | 7 | 10 | 5 | 3 |

O mapa de pessoal contempla um Técnico Superior requisitado e dois Técnicos Superiores em regime de destacamento da Secretaria Regional de Educação, Tecnologia e Ciência, no exercício de funções na Divisão de Formação.

Em regime de mobilidade contamos ainda com 1 técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, cujo período de mobilidade decorre até 01/03/2024, situação prorrogável até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, na sua redação, diploma que Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para o ano de 2023, em vigor até à publicação do novo orçamento para a Região.

No Mapa de Pessoal do SRPC, IP-RAM contabilizamos ainda dois técnicos superiores em licença sem remuneração, dois assistentes técnicos e um assistente operacional em situação de doença prolongada.

Para o ano de 2024, encontram-se submetidos 3 pedidos de aposentação: 1 assistente operacional e 2 assistentes técnicos. No que concerne aos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nomeação ou comissão de serviços, de acordo com as modalidades de vínculo para o exercício de funções públicas, previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa pessoal do SRPC, IP-RAM apresenta a seguinte caracterização:

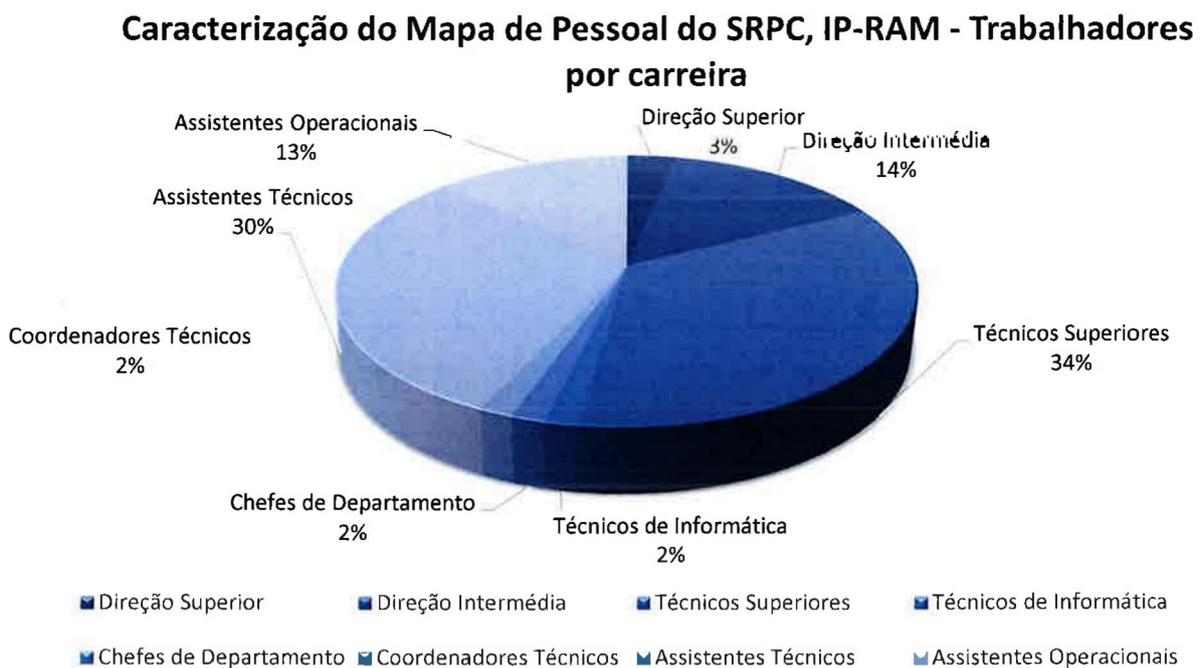


Gráfico 1 Caracterização do Mapa de Pessoal do SRPC, IP-RAM, trabalhadores por carreira

Da decomposição efetuada ao mapa de pessoal do SRPC, IP-RAM, identificamos que as maiores percentagens se concentram nas seguintes carreiras gerais da administração pública:

- 34% de trabalhadores na carreira de técnico superior;
- 30% na carreira de assistente técnicos.

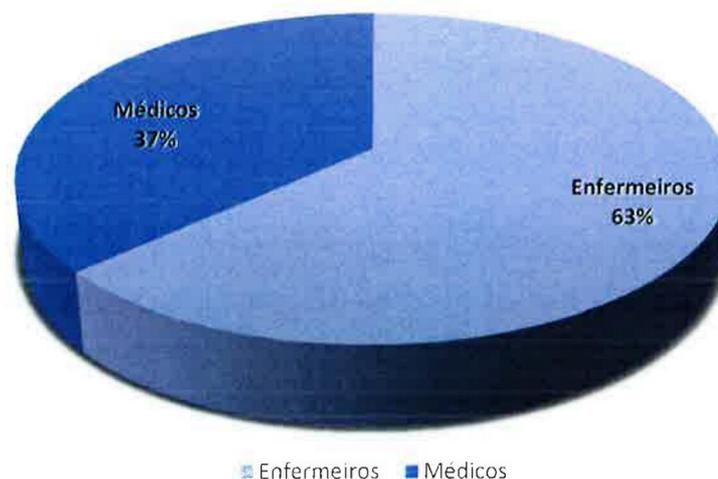
Em 2023 foi admitido, por procedimento concursal, ao mapa de pessoal deste Serviço 1 técnico superior (1 licenciado em Gestão).

A decorrer encontra-se os seguintes procedimentos concursais de recrutamento:

- 1 Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Direito;
- 1 Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Eng. Informática ou equivalente;

No SRPC, IP-RAM, integram ainda, no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER), em regime de acumulação de funções, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, na sua redação atual, um total de 57 operacionais de saúde, nomeadamente 36 enfermeiros e 21 médicos, que exercem funções nas áreas de intervenção do SEMER, através da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR) ou do Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

Caracterização de Pessoal do SEMER



Apesar das reorganizações realizadas ao longo dos anos no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, que resultaram num aumento significativo de recursos humanos, ainda identificamos carências de pessoal em áreas específicas. Por essa razão, este Instituto continua a recorrer a programas de emprego, promovidos pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para preencher essas lacunas. As referidas necessidades encontram-se previstas no mapa de pessoal para 2024, no entanto condicionadas pela disponibilização de vagas no Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos da Administração Pública Regional e da respetiva dotação orçamental.

4.2. Recursos Financeiros

4.2.1. Despesas

Sob a perspetiva da despesa, constata-se que, na proposta de orçamento inicial do SRPC, IP-RAM, as atividades correntes ascenderiam a um total de 7.793.118 €, desagregadas em 3.754.858 € para despesas com pessoal, 1.190.367 € para aquisições de bens e serviços, 1.075.000 € para transferências correntes e 1.755.729 € para a aquisição de bens de capital. Após os subseqüentes ajustamentos orçamentais, evidencia-se uma redução de 728.288 € nas despesas com pessoal, culminando num orçamento "Funcionamento" aprovado no montante de 7.064.830 €.

Tabela 2 Despesas para 2024, por tipo de despesa

| (Valores em €) | | | |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Orçamento por atividades - Funcionamento | Proposto 2024 | Aprovado 2024 | Varição |
| Despesas Correntes | | | |
| Pessoal | 3 754 858,00 | 3 026 570,00 | (728 288,00) |
| Aquisição de bens e serviços | 1 190 367,00 | 1 190 367,00 | - |
| Transferências | 1 075 000,00 | 1 075 000,00 | - |
| Outras | 17 164,00 | 17 164,00 | - |
| Despesas de Capital | | | |
| Aquisição de bens de Capital | 1 755 729,00 | 1 755 729,00 | - |
| Transferências | - | - | - |
| SubTotal | 7 793 118,00 | 7 064 830,00 | (728 288,00) |
| Orçamento por atividades - Projetos | | | |
| Despesas Correntes | | | |
| Aquisição de bens e serviços | 3 822 751,00 | 3 822 751,00 | - |
| Transferências | 3 401 689,00 | 3 696 494,00 | 294 805,00 |
| Despesas de Capital | | | |
| Aquisição de bens de Capital | 6 122 594,00 | 4 896 600,00 | (1225 994,00) |
| Transferências | 313 506,00 | 313 506,00 | - |
| SubTotal | 13 660 540,00 | 12 729 351,00 | (931 189,00) |
| Total | 21 453 658,00 | 19 794 181,00 | (1 659 477,00) |

Os projetos, por sua vez, pressupunham um financiamento no montante de 13.660.540 €. Deste total, 3.822.751 € seriam destinados à aquisição de bens e serviços correntes, e respetivas transferências no valor de 3.401.689 €, enquanto 6.122.594 € seriam alocados para a realização de despesas de capital, com respetivas transferências no valor de 313.506 €. Os ajustamentos efetuados condicionaram de forma significativa os recursos disponíveis para investimento, especialmente no que diz respeito às despesas de capital, resultando numa restrição do orçamento de "Investimento", limitado a 12.759.351 €.

No que concerne à origem dos fundos para o Orçamento de 2024 do SRPC, IP-RAM, verifica-se que 11.261.541 € (57%) serão provenientes de transferências do Governo Regional, 4.188.520 € (21%) advirão de receitas próprias, e 4.344.120 € (22%) correspondem a financiamento comunitário.

Tabela 3 Despesa para 2024, por fonte de financiamento

| | Proposto 2024 | Aprovado 2024 | Varição |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <small>(Valores em €)</small> | | | |
| Despesas suportadas por: | | | |
| Transferências do Orçamento Regional | 12 553 393,00 | 11 261 541,00 | (1 291 852,00) |
| Receitas Próprias do SRPC IP-RAM | 4 188 520,00 | 4 188 520,00 | - |
| Financiamento da União Europeia | 4 711 745,00 | 4 344 120,00 | (367 625,00) |
| Total | 21 453 658,00 | 19 794 181,00 | (1 659 477,00) |

4.2.2. Receitas

A projeção de receita inicial do SRPC, IP-RAM para o ano de 2024 ascendia a 21.453.658 €, distribuídos entre atividades correntes (7.793.118 €) e projetos (13.660.540 €). No âmbito das atividades correntes, as fontes de receita compreendiam as taxas incidentes sobre os prémios de seguro cobrados na RAM e outras taxas diversas (3.121.400 €), transferências correntes do Governo Regional (3.754.858 €) e outras receitas correntes, como o IVA restituído (676.895 €), entre outras. Após os ajustamentos orçamentais, o montante destinado às atividades correntes foi ajustado para 7.064.830 €.

Tabela 4 Receitas para 2024, por tipo de receita

(Valores em €)

| Orçamento por atividades - Funcionamento | Proposto 2024 | Aprovado 2024 | Varição |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 3 121 400,00 | 3 121 400,00 | - |
| Transferências correntes | 3 754 858,00 | 3 026 570,00 | (728 288,00) |
| Outras Receitas Correntes | 916 860,00 | 916 860,00 | - |
| Receitas de Capital | | | - |
| Transferências de capital | | | - |
| SubTotal | 7 793 118,00 | 7 064 830,00 | (728 288,00) |
| Orçamento por atividades - Projetos | | | |
| Receitas Correntes | | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 150 260,00 | 150 260,00 | - |
| Transferências correntes | 8 571 866,00 | 7 759 671,00 | 812 195,00 |
| Outras Receitas Correntes | 4 938 414,00 | 4 819 420,00 | - |
| Receitas de Capital | | | - |
| Transferências de capital | | | - |
| SubTotal | 13 660 540,00 | 12 729 351,00 | (812 195,00) |
| Total | 21 453 658,00 | 19 794 181,00 | (1 659 477,00) |

No que tange à receita destinada a projetos, a previsão inicial abrangia um montante de 150.260 € provenientes de taxas sobre os prémios de seguros cobrados na RAM, 8.751.866 € de transferências correntes do Governo Regional e 4.938.414 € de transferências de capital. Os ajustamentos realizados conduziram a uma redução, principalmente nas transferências correntes, totalizando uma diminuição de 7%. Nesta medida, subsiste um montante de 12.729.351 € destinado a projetos no orçamento de 2024 do SRPC, IP-RAM.

Tabela 5 Receitas para 2024, por fonte de financiamento

(Valores em €)

| | Proposto 2024 | Aprovado 2024 | Varição |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas provenientes de: | | | |
| Transferências do Orçamento Regional | 12 553 393,00 | 11 261 541,00 | (1 291 852,00) |
| Receitas Próprias do SRPC IP-RAM | 4 188 520,00 | 4 188 520,00 | - |
| Financiamento da União Europeia | 4 711 745,00 | 4 344 120,00 | (367 625,00) |
| Total | 21 453 658,00 | 19 794 181,00 | (1 659 477,00) |

4.3. Recursos Tecnológicos

As tecnologias e sistemas de informação são estruturas basilares na tomada de decisão e na gestão da informação. Considerada a importância destes sistemas para o bom funcionamento de uma organização, o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM está focado em desenvolver, implementar e manter um conjunto de ferramentas operacionais para 2024 dos quais de destacam:

- **SIRESP**

O Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal é a rede de comunicações rádio de emergência utilizada pelo dispositivo de resposta operacional regional e que permite a comunicação entre os agentes nas operações de emergência.

Neste âmbito, o SRPC, IP-RAM tem acompanhado de perto a evolução da rede através da presença assídua nas reuniões do Conselho de Utilizadores SIRESP e na participação nos eventos SIRESP *Bootcamp*, destacando-se a realização deste evento (em março 2023) na Região Autónoma da Madeira. Neste evento, o SRPC, IP-RAM contribuiu com a disponibilização de salas de formação e a participação ativa no seminário e no exercício final.

As ações de inspeção aos Corpos de Bombeiros são acompanhadas por um técnico da Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações, durante as quais são identificados o estado dos terminais de comunicações distribuídos, para posterior identificação de necessidades de aquisição.

Nesta sequência, para 2024, o SRPC, IP-RAM pretende adquirir novos terminais para reforçar e substituir os equipamentos em utilização que foram identificados como inoperacionais, que carecem de substituição e necessidades que foram identificadas pelos operacionais.

- **Aplicação Móvel (APP) Prociv Madeira**

A aplicação móvel “Prociv Madeira”, disponibilizado para sistemas Android e iOS em 2016, atinge atualmente um universo de 6186 utilizadores android ativos (um sexto deste valor corresponde a utilizadores internacionais) e 1926 downloads para dispositivos iOS.

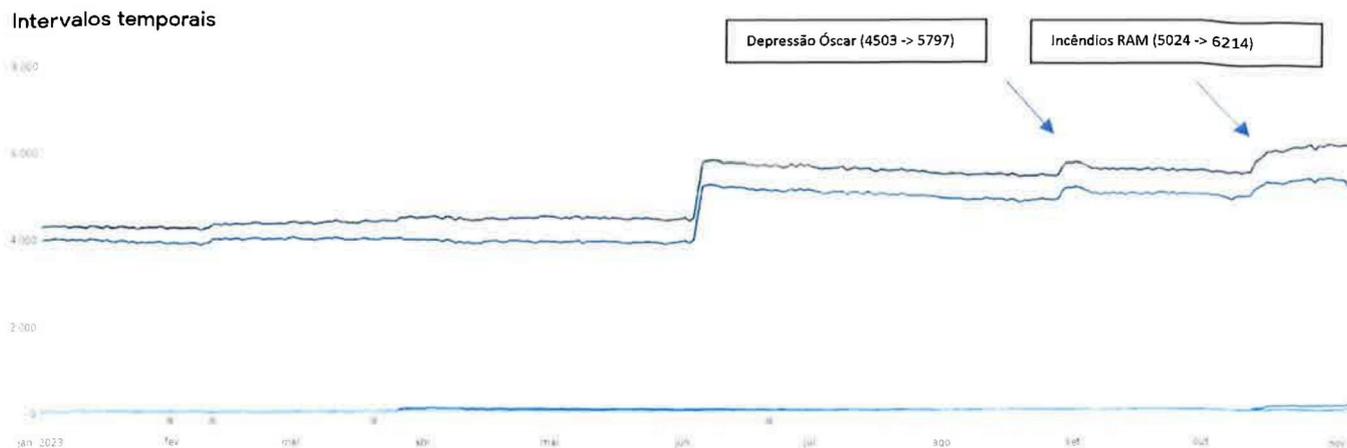


Gráfico 3 Número de utilizadores ativos em Android 2023

Esta plataforma tem como finalidade permitir uma comunicação mais eficaz com a população. Permite ao cidadão a consulta dos avisos meteorológicos com as respetivas recomendações, notificações integradas, consulta de pontos de interesse, consulta de folhetos com informação de interesse e a possibilidade de transmitir a localização e o perfil (voluntariamente) durante uma chamada de socorro 112.

Para 2024, é pretendido manter a aposta na manutenção da utilização desta ferramenta digital, importante para a comunicação entre este SRPC, IP-RAM e a população.

- **Sistemas de Apoio à Decisão na Emergência (SADO / GesCORP / SIGO / SIGROS)**

Estas plataformas informáticas foram desenvolvidas para a gestão operacional da emergência no Comando Regional das Operações de Socorro (SADO) e nos Corpos de Bombeiros e na Cruz Vermelha Portuguesa na RAM (GesCORP) e têm como finalidade principal o registo, desenvolvimento e monitorização das ocorrências de emergência, com capacidade de produção estatística.

O GesCORP tem como função suplementar a gestão dos recursos humanos e materiais dos corpos de bombeiros, bem como do inventário de bens do SRPC.

O Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO) é uma plataforma que permite a gestão de um teatro de operações em qualquer terminal autorizado com acesso à internet.

Em 2023 iniciou-se o projeto para o desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão Regional de Operações De Socorro – SIGROS.

A finalidade deste projeto é desenvolver uma plataforma informática única, robusta e regional, com suporte numa arquitetura resiliente, que integre várias áreas de interesse para a Proteção Civil na RAM, com os objetivos principais que a seguir se destacam:

- a) Gestão Integrada da Emergência, com recurso à informação disponibilizada em tempo real nos Corpos de Bombeiros da RAM e na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa na Madeira. O objetivo é realizar a gestão do socorro através de uma plataforma que permita a rápida análise da informação e posterior tomada de decisão operacional;
- b) Capacidade de interligação com recursos e plataformas regionais de apoio às operações de proteção e socorro. O objetivo desta componente é ter acesso a informação fundamental como: cartas de risco e operacionais dos Dispositivos nominais ou especiais existentes; Sistema Integrado de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (LREC), Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA); Plataforma INFOVIAS (DRE); Plataforma de Gestão do DECIR-RAM (GESDECIR); entre outros já identificados;
- c) Gestão dos Corpos de Bombeiros, dentro das competências atribuídas à Inspeção Regional de Bombeiros, no sentido de garantir a fiscalização e a monitorização do cumprimento do dispositivo operacional de bombeiros;
- d) Promover a eficiência e a otimização do processo de planeamento, organização e execução das ações de formação para os Corpos de Bombeiros;
- e) Diagnóstico anual automatizado das necessidades operacionais de meios, recursos e equipamentos necessários aos Corpos de Bombeiros;
- f) Promover a agilização dos procedimentos administrativos conducentes ao processo de monitorização, controlo e fiscalização da execução do apoio ou comparticipação financeira regional atribuída às Associações Humanitárias de Bombeiros.

Em 2024, o SRPC, IP-RAM pretende implementar a primeira versão de produção desta plataforma digital.

- **Sistema de gestão documental**

O Sistema de Gestão Documental é uma plataforma essencial para a desmaterialização na circulação de documentos, sendo uma vantagem tanto para o aumento da eficiência no registo documental dos processos inerentes ao funcionamento do SRPC, IP-RAM como para o meio ambiente, ao ser possível diminuir a quantidade de impressões em papel necessárias. Permite igualmente monitorizar a eficácia e a eficiência na execução das tarefas, devido à possibilidade de supervisionar vários dados estatísticos disponibilizados no sistema e verificar a realização efetiva das tarefas.

Em 2024, o SRPC, IP-RAM passa a utilizar a plataforma de gestão documental disponibilizada pela Direção Regional de Informática.

- **Microsoft Office 365**

O Microsoft Office 365 é uma plataforma de Produtividade e Colaboração que permite aos seus utilizadores ter acesso às ferramentas mais atuais de processamento de texto, folha de cálculo e elaboração de apresentações, para além da disponibilização de uma ferramenta para a colaboração entre funcionários – Microsoft Teams – que simplifica o trabalho conjunto e simultâneo em documentos e a comunicação virtual, através de mensagens instantâneas, chamadas de voz e videoconferência.

Em 2024, o SRPC, IP-RAM pretende uma renovação da prestação destes serviços para a continuidade da utilização destas ferramentas de produtividade.

- **Plataforma GesDECIR**

A plataforma de gestão do CROS / POCIR é uma plataforma criada para fazer face à necessidade de acompanhamento dos patrulhamentos das equipas de vigilância e patrulhamento dos incêndios rurais, com registo de ocorrências, elaboração de estatísticas operacionais, registo de queimadas autorizadas e gestão administrativa das equipas. Inclui um módulo para elaboração automatizada de escalas de serviço do Centro Integrado de Comunicações.

O desenvolvimento foi incrementado em sequência da Diretiva Financeira 2023, que define a comparticipação de despesas resultantes das ações de prevenção, patrulhamento, vigilância e monitorização, procedimentos de ataque inicial a incêndios rurais e operações de proteção e socorro advenientes dos níveis de empenhamento e/ou estados de alerta especiais, definidos na Diretiva Regional n.º 2, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e que cria o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais da Região Autónoma da Madeira.

Em 2024, o desenvolvimento desta plataforma irá continuar a fornecer uma maior operacionalidade aos utilizadores do sistema e consequente gestão da informação operacional e administrativa da Diretiva que rege o Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais.

4.4. Instalações e Património

O SRPC, IP-RAM é um Instituto Público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com sede no Caminho do Pináculo, n.º 14, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal.

A sua infraestrutura inclui o edifício sede construído em 2013, um heliporto – Heliporto da Cancela - construído em 2018, diversos cenários de formação prática construídos nos últimos anos de modo a dar resposta às necessidades da Divisão de Formação do serviço e diversas unidades complementares de apoio às atividades formativas e do Heliporto.

O SRPC, IP-RAM integra também no seu património os edifícios do Quartel do Corpo de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol e Quartel do Corpo de Bombeiros do Porto Santo, prevendo-se em 2024 dar continuidade às intervenções preventivas e corretivas nestes edifícios e à elaboração e implementação das respetivas Medidas de Autoproteção.

No decurso do ano 2024 iremos continuar a nossa política de intervenções preventivas, nomeadamente Obras de Conservação e Beneficiação do Heliporto da Cancela, bem como do seu edifício sede e proceder, dentro das disponibilidades orçamentais, a algumas obras de beneficiação nos Quartéis de Bombeiros da RAM.

O SRPC, IP-RAM detém atualmente o registo de propriedade de um total de 100 veículos, predominantemente designados para operações de proteção e socorro, cedidos aos corpos de bombeiros e outros veículos destinados a apoiar as componentes operacionais e administrativas deste Serviço.

5. Política da Qualidade

Com base na política e planeamento global definidos pela Tutela, o SRPC, IP-RAM apresenta, como Política da Qualidade dentro das suas atribuições, representada pelo esquema na figura 2.



Figura 2 Política da Qualidade

A Política da Qualidade do SRPC, IP-RAM é implementada por meio do processo de certificação no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com as diretrizes e orientações definidas na norma NP 9001:2015. Para o ano de 2024, é intenção do SRPC, IP-RAM proceder à renovação do ciclo de certificação do supramencionado Sistema, sendo que, para o efeito, estão previstas a realização de auditorias internas e externas a concretizar-se no primeiro semestre de 2024.

6. Medidas de Modernização Administrativa

Para efeitos do cumprimento do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, na sua redação atual, procuramos introduzir no presente plano um capítulo

específico, relativo às medidas de modernização administrativa que este Serviço pretenda desenvolver.

No fim de 2023, procedemos à transição para uma Plataforma de Gestão Documental, desenvolvida pela Direção Regional de Informática, sem custos para este Instituto e que conta ainda com o apoio técnico daquela Direção. Esta alteração, não só representa um alívio financeiro, como também permite agilizar o fluxo de documentos entre serviços e organismos da administração pública que utilizem a mesma plataforma, como é o caso da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (tutela).

Continuamos a verificar a necessidade de renovação ou atualização de alguns equipamentos e programas informáticos, no entanto continuamos a trabalhar para identificar, solucionar e conceber as melhores soluções em prol de uma resposta mais eficiente e eficaz, nas várias atribuições deste Instituto. Importa salientar que estas aquisições, que permite melhorar os níveis de modernização do Serviço, encontram-se condicionados à existência de cabimentação orçamental e autorização prévia do membro do governo responsável pela área das finanças e administração pública.

Em 2024, pretendemos analisar a possibilidade do uso da digitalização e da Inteligência Artificial, no âmbito do socorro e da emergência da RAM, e continuar a dotar este Serviço do apetrechamento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação, em prol de uma resposta mais preditiva, célere e robusta de acordo com a diferenciação dos vários profissionais que integram o dispositivo e do modelo de organização adotado.

Antevemos, de igual modo, a realização da modernização das Soluções Implementadas de Segurança de Redes e Sistemas de Informação do SRPC, IP-RAM, em conformidade com a Diretiva NIS 2. Esta iniciativa visa a atualização de equipamentos e soluções implementadas, com o propósito de reforçar a segurança da rede informática do SRPC, IP-RAM, centrando-se, em particular, na otimização de equipamentos ativos de rede (modernização da firewall) e na modernização dos servidores críticos da rede.

7. Análise Estratégica

7.1. Análise SWOT

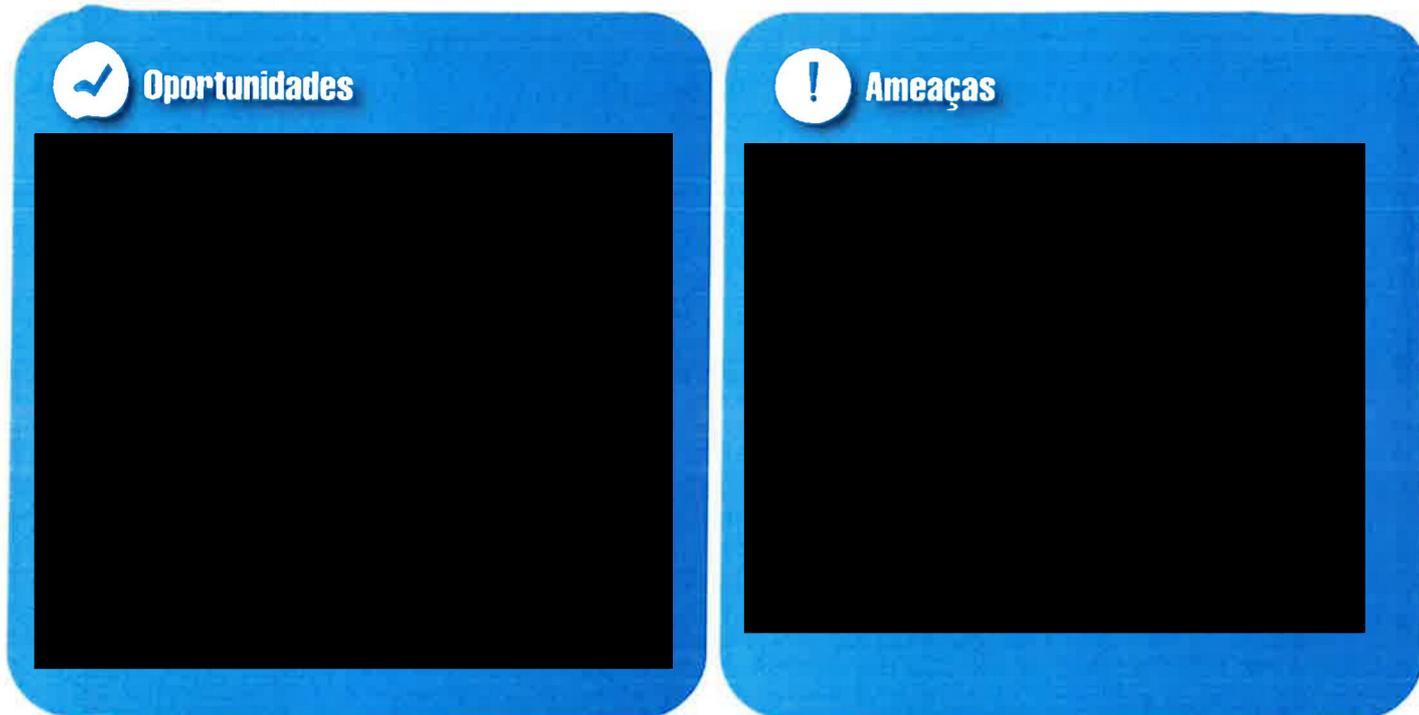
Para a concretização efetiva da estratégia do SRPC, IP-RAM torna-se imperativo adotar uma diretriz organizacional, utilizando como referência a matriz de análise SWOT no

contexto do atual Plano de Atividades. Qualquer ferramenta de planeamento e controlo, fundamentada em modelos de diagnóstico e planeamento estratégico, viabiliza uma análise coesa da organização, das equipas e dos indivíduos, assim como das respetivas envolventes, no que concerne aos Pontos Fortes/Pontos Fracos (ambiente interno) e Oportunidades/Ameaças (ambiente externo). No contexto do ambiente interno, sujeito ao controlo da organização, será enfatizada a valorização dos pontos fortes, e um controlo ativo sobre os pontos fracos. Em relação ao ambiente externo fora do domínio direto da organização, a diligência será direcionada para a maximização das oportunidades e uma monitorização atenta das ameaças, quando aplicável.

Neste sentido, é apresentada na tabela infra a matriz SWOT representativa deste Instituto Público.

Tabela 6 Análise SWOT - Envolvente Interna

| + Pontos fortes | - Pontos fracos |
|------------------------|------------------------|
| | |



7.2. Análise de Principais Destinatários/Stakeholders

A abordagem aos Principais Interessados (Stakeholders) é delineada nas tabelas 8 e 9, mediante uma matriz de interesses que visa evidenciar a magnitude do poder de influência que detêm sobre a organização, bem como a amplitude do interesse expresso em relação a este Instituto.

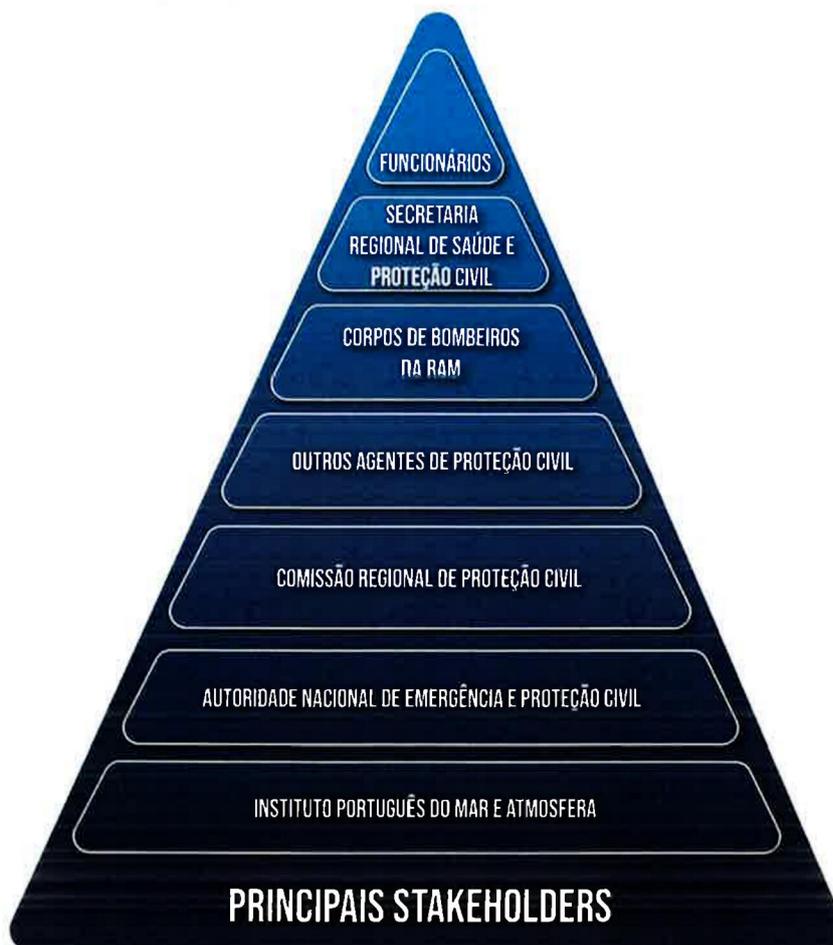
Tabela 8 Stakeholders I



Tabela 9 Stakeholders II



Tabela 10 Principais Stakeholders



8. Estratégia Organizacional

À semelhança do que tem sido realizado em anos transatos, o Serviço Regional de Proteção Civil, desenvolveu o diagnóstico da sua situação atual, sustentado na Análise SWOT e na Análise de *Stakeholders*, com o desiderato de estabelecer as principais linhas de orientação estratégica a seguir para, respeitando os seus Valores, cumprindo com a Missão e atendendo à envolvente do organismo, alcançar a Visão.

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66 - B/2012 de 31 de dezembro, estabelece e prevê a avaliação dos serviços da administração direta e indireta do Estado.

A avaliação destes organismos assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no qual são evidenciados os objetivos estratégicos e operacionais, os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação e os meios disponíveis dos resultados obtidos na prossecução dos objetivos. Estabelecidos em objetivos estratégicos, os objetivos operacionais são instituídos de acordo com os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade e com a identificação de indicadores de desempenho que obedecem aos princípios da (a) pertinência face aos objetivos que pretendem medir, nomeadamente (b) credibilidade; (c) facilidade de recolha; (d) clareza; e (e) comparabilidade.

No âmbito desta medida o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM apresenta como objetivos a persecução dos projetos infra elencados:

1. Meio aéreo de combate aos incêndios rurais/florestais

- a) A presença de um meio aéreo de combate a incêndios rurais/florestais durante estes últimos anos consubstancia-se numa inegável mais-valia, revelando-se de uma enorme eficácia no auxílio às equipas no terreno e na debelação precoce das ignições detetadas. A permanência na RAM deste meio aéreo durante todo o ano é imprescindível, atendendo à ocorrência cada vez mais frequente de incêndios, fruto das alterações climáticas, em períodos não coincidentes com os do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais (POCIR).

- b) Outrossim, face à disponibilização permanente do meio aéreo ao longo de todo o ano na RAM, importa manter a valência de socorro, designadamente as missões relacionadas com o resgate e salvamento em ambientes de montanha, falésia e, eventualmente, em teleféricos.

2. UMEMAC 2 (Unidade modular de apoio a emergências em ilhas da Macaronésia)

- a) Criação de equipas multifacetadas nas ilhas da Macaronésia e aquisição de equipamentos, deslocações, estadias, ações de sensibilização e formação.

3. Apoio à formação de Agentes de Proteção Civil da RAM

- a) A formação de todos os agentes de proteção civil, em especial dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, é uma prioridade deste Serviço Regional, já que uma melhor formação e preparação destes operacionais poderá permitir uma maior eficiência e eficácia nas diversas ações de socorro às quais diariamente ocorrem.
- b) O portefólio formativo é composto atualmente por diversas áreas formativas, destinadas tanto a agentes de proteção civil, como a empresas e outras instituições. Estas formações inserem-se na modalidade de ações de formação certificadas, não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações — CNQ e em formações modulares certificadas (ações de formação profissional contínua, com base em Unidades Formativas de Curta Duração — UFCD dos referenciais de formação inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações — CNQ).
- c) O catálogo formativo do SRPC, IP RAM advém da necessidade de incrementar conhecimentos técnicos e operacionais aos agentes de proteção civil, em especial aos bombeiros da RAM, nas seguintes áreas formativas: Emergência Pré-Hospitalar; Gestão e Liderança; Risco Rural; Risco Urbano; Matérias Perigosas; Risco Rodoviário; Salvamentos em Grande Ângulo e Proteção Civil.
- d) Estas formações, que se encontram previstas no catálogo formativo, advém de uma oferta formativa sustentada por um núcleo de 60 formadores, certificados pela Escola Nacional de Bombeiros, INEM e pelo SRPC, IP-RAM, distribuídas por várias áreas técnicas.

- e) O projeto “Qualificação dos Agentes de Proteção Civil da RAM” visa, através da formação, impulsionar o incremento da qualidade no desempenho das funções dos Agentes de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, permitindo assim, modernizar e tornar mais célere o socorro a pessoas e bens nesta Região Autónoma da Madeira.
- f) A continuação deste projeto advém da necessidade de fomentar os conhecimentos técnicos e operacionais dos agentes de proteção civil, em especial dos bombeiros da RAM, mas também a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira, o SANAS, os Serviços Municipais de Proteção Civil, Delegados de Segurança Escolares e ainda o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
- g) Com vista a alargar e diversificar as áreas formativas disponíveis no portefólio formativo, durante o ano de 2024 o SRPC, IP-RAM pretende desenvolver novas competências e qualificações para o desempenho das funções dos Agentes de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, nas seguintes temáticas específicas: Combate a Incêndios em Túneis; Intervenção em Estruturas Colapsadas; Controlo de *Flashover* e *Flashfire*; Acidentes com Matérias Perigosas; Técnicas de Salvamento e Desencarceramento em viaturas de competição; Técnicas de Salvamento em veículos pesados e, salvamentos em Grande Ângulo - Ambiente em Canyoning e teleféricos.
- h) Para a concretização deste desiderato será necessário incrementar a formação de formadores nas diversas temáticas e proceder à criação de cenários de formação, para efeitos de elaboração de programas de formação específicos.

4. Apoio à formação da Administração Pública Regional no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios e em matéria de primeiros socorros

- a) O projeto visa, através da formação, impulsionar o cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 206.º, do Regulamento Técnico de SCIE – RT-SCIE, através da Portaria N.º 135/2020, de 02 de junho e no artigo 15.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, relativa à Segurança e Saúde no Trabalho.
- b) Os destinatários da formação serão os colaboradores da Administração Pública Regional.

5. Obra de Construção do Edifício de apoio à componente operacional e à Divisão de Formação

- a) A construção de instalações dedicadas à componente operacional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, visa dotar de infraestruturas devidamente dimensionadas à atual e futura realidade do Serviço Regional de Proteção Civil, o qual tem vindo a crescer substancialmente nos últimos anos.
- b) A construção de espaços específicos para acolher os elementos que compõem a equipa helitransportada é fundamental, tendo em conta que os mesmos operam num espaço que não foi dimensionado para esse fim, com a agravante que esta equipa está presente durante todo o ano no SRPC, IP-RAM, e considerando que o meio aéreo atual é um *multi-mission* em permanência contínua, implicando um maior número de operacionais empenhados.
- c) A nova valência da equipa helitransportada: “Recuperador-Salvador-Busca e Salvamento em Terra”, com necessidade de reforço de equipas para as missões de Serviços de Brigada de Aeródromo, agudiza a exiguidade das atuais instalações provisórias, atrás elencada.
- d) A necessidade de construir mais espaços para formação afetos à Divisão de Formação, que face ao atual portefólio e à perspetiva de aumento de formações decorrente da existência de novos cenários formativos, é premente, atendendo que as instalações existentes são insuficientes para colmatar as crescentes solicitações.
- e) Ademais, no âmbito do novo protocolo de cooperação e articulação entre o SRPC, IP-RAM e a ENB (Escola Nacional de Bombeiros) decorrem novas necessidades e requisitos que as atuais instalações de formação não permitem responder, pelo que urge a ampliação da infraestrutura de formação.

6. Beneficiação dos Quartéis de Bombeiros da RAM

- a) Os quartéis dos Corpos de Bombeiros da RAM, inclusive os destacamentos, têm na sua grande maioria mais de 10 anos (alguns com mais de 20 anos), apresentando, os edifícios, evidências de alguma degradação que só poderá ser travada com intervenção reabilitadora, carecendo de investimento de beneficiação e conservação;

- b) Neste contexto, pretende-se proceder à beneficiação / conservação dos Quartéis dos Bombeiros do Porto Santo e da Ribeira Brava e Ponta de Sol, propriedade do SRPC, IP-RAM.

7. Aquisição de Módulo de unidade de comando para o SRPC, IP-RAM

- a) Aquisição de um Módulo de unidade de comando para um Teatro de Operações (TO) para auxiliar as tomadas de decisão do Comandante de Operações de Socorro (COS).

8. Eficiência Energética dos Corpos de Bombeiros da RAM

- a) Cada vez mais, é importante a consciencialização para a redução do consumo de energia e a eliminação do desperdício energético, sendo permanentemente uma questão determinante para a política energética. Os Quartéis dos Bombeiros, pelas suas dimensões, grande quantidade de veículos e equipamentos, que devem estar em constante operacionalidade, requerem constantes recargas, o que representa, custos avultados no que concerne aos gastos de energia;
- b) Diariamente, circulam pelos vários Corpos de Bombeiros dezenas de operacionais que usufruem das instalações do Quartel. O projeto apresentado seria com o intuito de dotar todos os quartéis de bombeiros com equipamentos de produção de energia elétrica autoconsumo (sistema fotovoltaico com baterias de armazenamento de energia) e painéis solares para aquecimento de água.

9. Aquisição de veículo para o Dispositivo de Resposta Operacional Regional

- a) Aquisição de um Veículo Modular Especial, com Sistema *Multilift*, assente num chassis pesado (6x6) e com grua telescópica rotativa, que possibilite o transporte (de forma alternada) dos seguintes módulos diferenciados e complementares às operações de proteção e socorro:
 - i. Posto de Comando Operacional;
 - ii. Módulo Logístico de Apoio a Incêndios Rurais;
 - iii. Plataforma de Transporte de Veículos Especiais (ex. Máquinas de Rasto ou de um *Remoted Operated Vehicle*, de Combate a Incêndios Rurais).
- b) Especificamente, pretende-se dotar o Dispositivo de Resposta Operacional Regional, com um veículo com capacidade de intervenção polivalente, no que respeita ao transporte de diferentes módulos, consoante a necessidade e tipologia da operação.

10. Aquisição de Veículo Especial de Combate a Incêndios | Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto Santo

- a) Com a apresentação do presente projeto é pretendido dotar o Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto Santo com os meios, recursos e equipamentos necessários e/ou tidos como imprescindíveis à prossecução das missões, competências e atribuições adstritas às Corporações de Bombeiros, no que concerne às operações de proteção e socorro relacionadas com o combate a incêndios estruturais complexos e/ou polímeros industriais;
- b) A presente necessidade tem por base a identificação de um conjunto de constrangimentos estruturais relacionados com as especificidades e características inerentes à dupla insularidade, assim como, com os riscos e processos de perigosidade referenciados na ilha do Porto Santo, nomeadamente: a existência de um Aeroporto Internacional, um Parque Empresarial, um Centro Logístico de Combustíveis, uma infraestrutura crítica de produção energética (Central Térmica), como também um conjunto de unidades hoteleiras de dimensão significativa.

11. Modernização das Soluções Implementadas de Segurança de Redes e Sistemas de Informação do SRPC, IP-RAM para o rumo à conformidade com a diretiva NIS 2

- a) Os objetivos principais deste projeto consistem na atualização de equipamentos e soluções implementadas para aumentar a segurança da rede informática do SRPC, IP-RAM (as soluções existentes datam de 2013), nomeadamente no investimento de equipamentos ativos de rede (modernização da firewall) e modernização dos servidores críticos da rede.

12. Projeto para o Desenvolvimento de um Sistema de Interligação para a Gestão Regional das Operações de Socorro

- a) O objetivo deste projeto é criar uma plataforma com a capacidade de interligar diferentes dispositivos e sistemas operativos, para a gestão, monitorização e supervisão das Operações de Socorro, ao nível do centro de decisão. Deverá ter a capacidade de se interligar simultaneamente com todas as outras aplicações, convergindo num único local o registo das ocorrências resultantes das Operações de Socorro. Deverá ter a capacidade de visualização, inserção e edição georreferenciada das ocorrências e comunicação das ocorrências e meios ao

SADO, permitindo acompanhar todo o desenvolvimento de uma ocorrência, através da gestão de informação no Posto de Comando (na prática o Posto de Comando pode ser duplicado em qualquer lugar);

- b) No que concerne à Inspeção Regional de Bombeiros, esta ferramenta irá reunir uma variedade de informações dos softwares GESCORP presente atualmente nos Corpos de Bombeiros, auxiliando por essa via uma monitorização/fiscalização de alguns itens essenciais para o desempenho das competências deste órgão.

13. Apoio às Associações de Bombeiros através de um novo Modelo de Financiamento

- a) Nesta Medida a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, através do SRPC, IP-RAM, dará continuidade ao projeto de Apoio às Associações de Bombeiros da RAM, que tem como objetivo dotar a Região de uma rede eficaz de corporações de bombeiros, no sentido de melhorar, atualizar e diversificar os meios de socorro e de proteção individual, atribuídos a estes agentes de proteção civil.

9. Objetivos Estratégicos e Organizacionais

No âmbito da Proteção e Socorro, da Avaliação e Prevenção de Riscos, da Formação e Sensibilização de Agentes de Proteção Civil, Empresas, Instituições e Cidadãos e da Gestão dos recursos internos do SRPC, IP-RAM, a operacionalidade da estratégia definida para 2024 para este Serviço Regional será assegurada pelos objetivos, infra elencados:

Objetivos Estratégicos

- **OE1** – Prestar socorro eficaz e eficiente em todas as suas dimensões adequado à RAM;
- **OE2** – Aperfeiçoar as capacidades de Comando, Controle e Comunicações e Inteligência das ações de Proteção Civil;
- **OE3** – Aumentar a Cultura de Proteção Civil na RAM;
- **OE4** – Reforçar a capacidade de prevenção, preparação, intervenção ou recuperação;
- **OE5** – Apoiar o funcionamento dos Corpos de Bombeiros.

Objetivos Operacionais

- **OO1** – Reforçar a capacidade de intervenção do SRPC, IP-RAM no Dispositivo Regional de Operações de Socorro;
- **OO2** – Potenciar o papel do SRPC, IP-RAM nos diversos agentes da sociedade;
- **OO3** – Incrementar a capacidade de operação do Programa DECIR;
- **OO4** – Reforçar níveis de formação e qualificação dos agentes de proteção Civil na RAM;
- **OO5** - Melhorar o Funcionamento Interno do SRPC, IP-RAM;
- **OO6** – Potenciar a capacidade de resposta e regulamentação da atividade dos corpos de bombeiros da RAM.

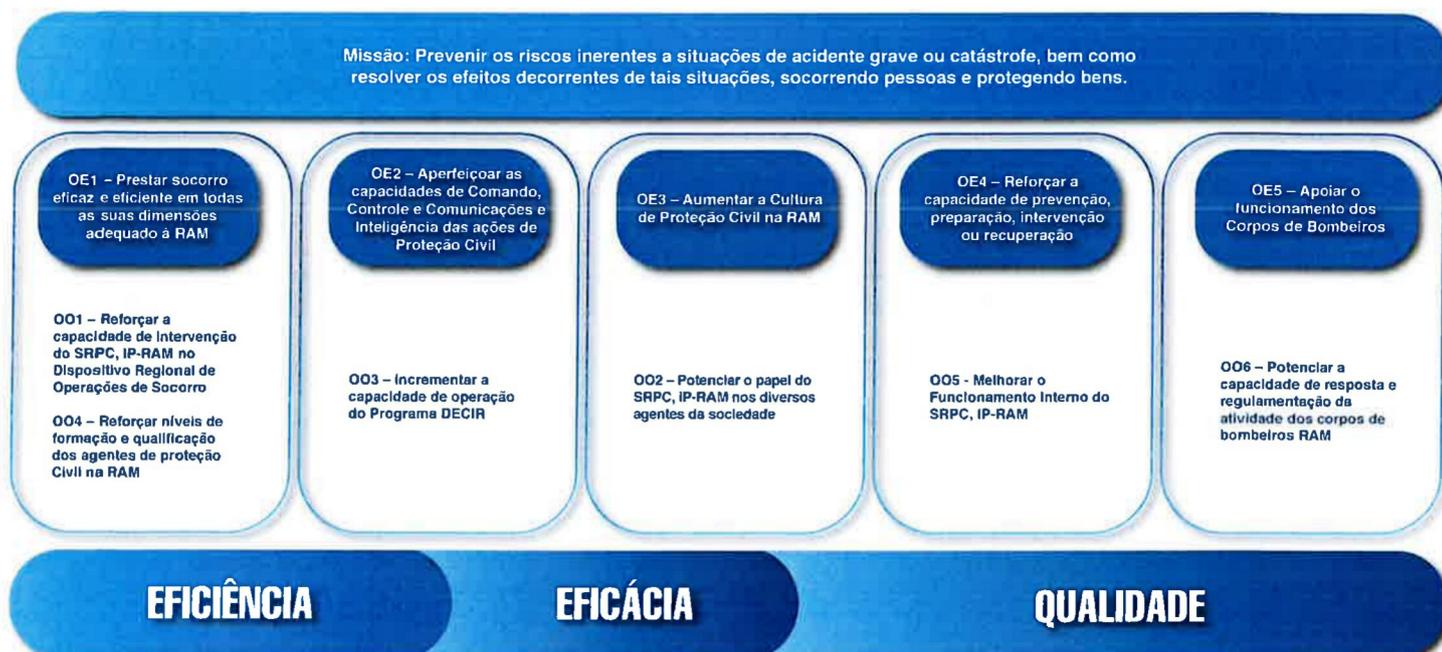


Figura 3 Objetivos Estratégicos e Operacionais

Os objetivos aqui definidos constituem-se como um seguimento lógico das políticas e medidas desenvolvidas nas legislaturas anteriores, com os devidos ajustamentos previstos no Programa do XIV Governo Regional da Madeira.

9.1. Indicadores Previstos no âmbito dos Objetivos Operacionais (QUAR)

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OO1: Reforçar a capacidade de intervenção do SRPC, IP-RAM no Dispositivo Regional de Operações de Socorro

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|---|-----------|------------|---------------|
| Aquisição de serviços de locação de um meio aéreo para o combate a Incêndios Rurais | 6 | 1 | 6 |
| Intensificar a execução dos Projetos Comunitários | 4 | 1 | 6 |
| Participar em exercícios LIVEX e CPX | 10 | 2 | 17 |
| Apresentação de proposta do Caderno de Encargos para aquisição de uma plataforma digital SIGROS | 5 | 1 | 3 |
| Execução de um Exercício Operacional de âmbito regional - PROCIVEX 2024 | 5 | 1 | 3 |
| Qualidade do atendimento do utente (Grau de Satisfação dos utentes) | 94% | 2% | 97% |
| Atualização do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira | 2 | 0 | 1 |
| Ações conducentes à aprovação da revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil | 80% | 5% | 90% |
| Implementar ações de sensibilização no âmbito do Risco Psicossocial | 10 | 1 | 12 |

| | | | |
|--|---|---|----|
| Elaborar Contratos-Programa/Acordos de Colaboração | 8 | 1 | 13 |
|--|---|---|----|

OO2: Potenciar o papel do SRPC IP-RAM nos diversos agentes da sociedade

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|--|-----------|------------|---------------|
| Implementar ações de sensibilização no âmbito das oficinas de Proteção Civil para os diversos agentes da sociedade | 5 | 2 | 9 |
| Elaboração da Avaliação da Capacidades de Gestão de Risco da Região Autónoma da Madeira | 12 | 2 | 10 |
| Organização de eventos temáticos em matérias de Proteção Civil | 3 | 1 | 5 |
| Incrementar ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar | 80 | 10 | 95 |
| Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito dos projetos SCIE, em 20 dias uteis | 80% | 5% | 84% |
| Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito das Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos. (Taxa média de emissões) | 80% | 15% | 100% |

OO3: Incrementar a capacidade de operação do Programa DECIR

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|---|-----------|------------|---------------|
| Elaborar o Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais para o ano de 2025 | 12 | 1 | 1 |
| Implementar a formação dos elementos que compõem as equipas POCIR, antes do início do mesmo | 88% | 5% | 100% |

OO4: Reforçar níveis de formação e qualificação dos agentes de Proteção Civil na RAM

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|---|-----------|------------|---------------|
| Realizar o 2º Congresso Nacional de Emergência Pré-hospitalar na RAM | 5 | 0 | 4 |
| Implementar o Plano de Formação | 75% | 2% | 81% |
| Melhorar a capacidade formativa do SRPC, IP-RAM | 1 | 0 | 2 |
| Elaborar o projeto de execução e caderno de encargos da obra de transformação de túnel em Cenário Túnel de Fogo | 12 | 1 | 10 |

OO5: Melhorar o Funcionamento Interno do SRPC, IP-RAM

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|--|-----------|------------|---------------|
| Enviar mapas mensais de execução orçamental para o Conselho Diretivo | 12 | 0 | 12 |
| Renovar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela NP 9001:2015 | 9 | 1 | 7 |
| Garantir o acompanhamento pós-formação | 70% | 5% | 85% |

OO6: Potenciar a capacidade de resposta e regulamentação da atividade dos corpos de bombeiros RAM;

| Indicadores | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico |
|---|-----------|------------|---------------|
| Proceder à identificação e levantamento das necessidades operacionais dos CBs, assim como do estado de conservação dos meios, recursos, infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução das suas Missões | 6 | 2 | 3 |

| | | | |
|--|-----|----|------|
| Realizar ações de inspeção, de carácter programado ou inopinado, no âmbito do Plano Anual de Inspeções da IRB. | 85% | 5% | 100% |
| Realizar ações de fiscalização, de carácter inopinado, ao cumprimento das diretrizes, normas e instruções operacionais e administrativas constantes no DECIR-RAM. | 10 | 2 | 7 |
| Processo de implementação do Modelo Jurídico, Operacional, Organizativo e Financeiro do Socorro na RAM (Portaria para as Condições de Trabalho; Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de Financiamento; Portaria de Regulamentação do Modelo de Financiamento e do Dispositivo Operacional de Bombeiros; Modelo de Contratos-Programa; Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma da Madeira) | 12 | 1 | 10 |

9.2. Fontes de Verificação

| Indicadores | Fontes de Verificação |
|--|---|
| Implementar ações de sensibilização no âmbito das oficinas de Proteção Civil para os diversos agentes da sociedade | Relatório das ações desenvolvidas. |
| Elaboração da Avaliação da Capacidades de Gestão de Risco da Região Autónoma da Madeira | Comprovativo do envio da proposta. |
| Organização de eventos temáticos em matérias de Proteção Civil | Relatórios de realização de eventos |
| Incrementar ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar | Relatórios das ações promovidas. |
| Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito dos projetos SCIE, em 20 dias úteis. | Taxa média de parecer emitidos aferida com base no n.º total de processos distribuídos Vs prazo de análise (20 dias úteis), registados no mapa de situação da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. |
| Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito das Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos. (Taxa média de emissões) | Taxa média de emissão de pareceres, aos processos recebidos no âmbito das Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos, registados no mapa de situação da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. |
| Elaborar o Plano Operacional de Combate Incêndios Rurais para o ano de 2025 | Comprovativo da entrega da proposta para efeitos de aprovação do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM. |

| | |
|---|---|
| Implementar a formação dos elementos que compõem as equipas POCIR, antes do início do mesmo | Taxa média aferida através do n.º de cursos ministrados antes da data do início do POCIR. |
| Aquisição de serviços de locação de um meio aéreo para o combate a Incêndios Rurais | Data de publicitação no portal dos contratos públicos (Portal Base). |
| Intensificar a execução dos Projetos Comunitários | Comprovativo de submissão de candidaturas |
| Participar em exercícios LIVEX e CPX | Relatórios de participação |
| Apresentação de proposta do Caderno de Encargos para aquisição de uma plataforma digital SIGROS | Informação interna com a proposta de Caderno de Encargos. |
| Execução de um Exercício Operacional de âmbito regional - PROCIVEX 2024 | Relatório do Exercício. |
| Qualidade do atendimento do utente (Grau de Satisfação dos utentes) | Taxa média de satisfação dos utentes, no âmbito da emergência pré-hospitalar, a aferir através de inquéritos de satisfação. |
| Atualização do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira | Comprovativo da proposta de revisão do plano para efeitos de aprovação do Conselho Diretivo |
| Ações conducentes à aprovação da revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil | Relatórios, atas e pareceres no âmbito do Plano Regional de Emergência da RAM |
| Implementar ações de sensibilização no âmbito do Risco Psicossocial | Relatórios das ações promovidas. |
| Elaborar Contratos-Programa/Acordos de Colaboração | Contratos-Programa/Acordos de Colaboração elaborados |
| Realizar o 2º Congresso Nacional de Emergência Pré-hospitalar na RAM | Relatório da Realização do Congresso |
| Implementar o Plano de Formação | Taxa de execução aferida através do n.º cursos de formação realizados no âmbito do plano anual. |
| Melhorar a capacidade formativa do SRPC, IP-RAM | Publicitação do contrato de empreitada do novo cenário de formação no portal dos contratos públicos (Portal Base). |
| Elaborar o projeto de execução e caderno de encargos da obra de transformação de túnel em Cenário Túnel de Fogo | Informação interna com a proposta de Caderno de Encargos. |

| | |
|---|---|
| <p>Enviar mapas mensais de execução orçamental para o Conselho Diretivo</p> | <p>Comprovativo de envio dos reportes mensais por correio eletrónico ao Conselho Diretivo.</p> |
| <p>Renovar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela NP 9001:2015</p> | <p>Relatório da Auditoria de concessão da Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.</p> |
| <p>Garantir o acompanhamento pós-formação</p> | <p>Base de dados da formação - avaliação da eficácia da formação.</p> |
| <p>Proceder à identificação e levantamento das necessidades operacionais dos CBs, assim como do estado de conservação dos meios, recursos, infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução das suas Missões.</p> | <p>Relatórios de identificação das necessidades.</p> |
| <p>Realizar ações de inspeção, de carácter programado ou inopinado, no âmbito do Plano Anual de Inspeções da IRB.</p> | <p>Taxa de execução aferida através do n.º de ações inspetivas realizadas no âmbito do plano anual.</p> |
| <p>Realizar ações de fiscalização, de carácter inopinado, ao cumprimento das diretrizes, normas e instruções operacionais e administrativas constantes no DECIR-RAM.</p> | <p>Relatórios das fiscalizações</p> |
| <p>Processo de implementação do Modelo Jurídico, Operacional, Organizativo e Financeiro do Socorro na RAM (Portaria para as Condições de Trabalho; Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de Financiamento; Portaria de Regulamentação do Modelo de Financiamento e do Dispositivo Operacional de Bombeiros; Modelo de Contratos-Programa; Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma da Madeira)</p> | <p>Elaboração dos documentos: Portaria para as Condições de Trabalho; Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de Financiamento; Portaria de Regulamentação do Modelo de Financiamento e do Dispositivo Operacional de Bombeiros; Modelo de Contratos-Programa; Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma da Madeira</p> |

10. Conclusão

O planeta tem assistido a uma multiplicidade de catástrofes e fenómenos naturais, fruto das famigeradas alterações climáticas, compelindo as entidades e estruturas de proteção civil a uma evolução constante e dinâmica, de forma a prevenir esses eventos e, na sua impossibilidade, reagir aos seus efeitos com eficácia e eficiência, garantindo a salvaguarda da proteção das pessoas, bens patrimoniais e ambiente.

Nesta senda, o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM tem adotado as medidas consideradas adequadas e ajustadas às necessidades efetivas da Região Autónoma da Madeira, em matéria de proteção civil, com o desígnio de incrementar uma política de prevenção no seio da comunidade madeirense e, concomitantemente, apetrechar os Corpos de Bombeiros da região com os meios apropriados a dar uma resposta assertiva à multiplicidade de eventos de origem natural e/ou humana.

Com efeito, tem sido apanágio deste Conselho Diretivo apostar numa intervenção cada vez mais preventiva e dissuasora em detrimento de uma ação mais reativa, não obstante providenciar pelo reforço dos veículos de socorro, equipamentos de proteção individual e coletiva e outros equipamentos diferenciados capazes de responder às catástrofes e acidentes graves com ferramentas eficazes ao sucesso na resolução dos aludidos eventos.

Outrossim, ressaltamos que a formação técnica tem sido e continuará a ser uma área prioritária para este Serviço Regional, atendendo tratar-se de uma necessidade efetiva e constante para os inúmeros operacionais afetos aos diversos Corpos de Bombeiros distribuídos pela região, com o desiderato de manter a qualidade da intervenção destes profissionais e incrementando o portefólio de formação em matérias diferenciadas, das quais destacamos o salvamento e resgate em estruturas colapsadas, salvamento e resgate em ambiente de teleféricos, combate a incêndios em túneis e estruturas confinadas, desencarceramento em viaturas de competição e viaturas pesadas de transporte de passageiros.

Em suma, o SRPC, IP-RAM pretende continuar a criar sinergias entre as entidades com competência na atividade de proteção civil, dando particular destaque aos Corpos de Bombeiros por se apresentarem como reais Agentes de Proteção Civil.

Anexos



SIADAP RAM 1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2024

Data: 09/01/2024

Versão: 1

Ciclo de Gestão

2024

Designação do Serviço

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Missão:

Prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo os seus bens.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1: Prestar socorro eficaz e eficiente em todas as suas dimensões adequado à RAM

OE2: Aperfeiçoar as capacidades de Comando, Controle e Comunicações e Inteligência das ações de Proteção Civil

OE3: Aumentar a Cultura de Proteção Civil na RAM

OE4: Reforçar a capacidade de prevenção, preparação, intervenção ou recuperação

OE5: Apoiar o funcionamento dos Corpos de Bombeiros

Objetivos Operacionais (OO)

EFICÁCIA

OO2: Potenciar o papel do SRPC IP-RAM nos diversos agentes da sociedade

Table with 15 columns: Indicadores, Realizado 2021, Realizado 2022, Realizado 2023, Meta 2024, Tolerância, Valor Crítico, Peso, UO, Fórmula de Cálculo, Resultado, Taxa de Realização, Classificação, Desvio. Includes rows for Ind.1 to Ind.6.

OO3: Incrementar a capacidade de operação do programa DECR

Table with 15 columns: Indicadores, Realizado 2021, Realizado 2022, Realizado 2023, Meta 2024, Tolerância, Valor Crítico, Peso, UO, Fórmula de Cálculo, Resultado, Taxa de Realização, Classificação, Desvio. Includes rows for Ind.7 and Ind.8.

EFICIÊNCIA

OO1: Reforçar a capacidade de intervenção do SRPC IP-RAM no Dispositivo Regional de Operações de Socorro

Table with 15 columns: Indicadores, Realizado 2021, Realizado 2022, Realizado 2023, Meta 2024, Tolerância, Valor Crítico, Peso, UO, Fórmula de Cálculo, Resultado, Taxa de Realização, Classificação, Desvio. Includes rows for Ind.9 to Ind.18.

OO4: Reforçar níveis de formação e qualificação dos agentes de Proteção Civil na RAM

Table with 15 columns: Indicadores, Realizado 2021, Realizado 2022, Realizado 2023, Meta 2024, Tolerância, Valor Crítico, Peso, UO, Fórmula de Cálculo, Resultado, Taxa de Realização, Classificação, Desvio. Includes rows for Ind.19 to Ind.22.

QUALIDADE

Peso: 20%

| OD5: Melhorar o funcionamento interno do SRPC, IP-RAM | | | | | | | | | | | | | Peso | 50% |
|---|--|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|-----|--------------------|---|--------------------|---------------------------|--------|-----|
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Realizado 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind.23 | Enviar mapas mensais de execução orçamental para o Conselho Diretivo | 12 | 12 | 12 | 12 | 0 | 14 | 30% | DGF | Contabilização do número de mapas enviados | | | | |
| Ind.24 | Renovar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela NF ISO 9001:2015 | 9 | 7 | 8 | 9 | 1 | 7 | 40% | DSAG | Mês de realização da auditoria de Renovação | | | | |
| Ind.25 | Garantir o acompanhamento pós-formação | | | | 70% | 5% | 85% | 30% | DF | Taxa de inquéritos de avaliação da eficácia preenchidos | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OD5 | 0% | |

| OD6: Potenciar a capacidade de resposta e regulamentação da atividade dos corpos de bombeiros RAM | | | | | | | | | | | | | Peso | 50% |
|---|--|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|-----|--|------------------------|--------------------|---------------------------|--------|-----|
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Realizado 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio | |
| Ind.26 | Elaborar e implementar o Regulamento das necessidades operacionais dos CB, assim como do estado de conservação dos meios, recursos, infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução ... | | | 6 | 6 | 2 | 3 | 25% | HRB | Data para levantamento | | | | |
| Ind.27 | Realizações de inspeção, de carácter programado ou insopinado, no âmbito do Plano Anual de Inspeções da IRB. | 90% | 100% | 85% | 5% | 100% | 25% | HRB | Contabilização do número de de inspeção realizadas versus o número total de ações de inspeções programadas (Taxa de realização do Plano Anual) | | | | | |
| Ind.28 | Realizações de fiscalização, de carácter programado ou insopinado, ao cumprimento das diretivas, normas e instruções operacionais e administrativas constantes no DEGR-RAM. | | 12 | 10 | 2 | 13 | 25% | HRB | Contabilização do número de fiscalizações | | | | | |
| Ind.29 | Elaborar e implementar o Regulamento Jurídico, Operacional, Organizativo e Financeiro do Socorro na RAM (Portaria para as Condições de Trabalho, Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de ...) | | | 12 | 1 | 10 | 25% | HRB | Período de implementação | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Taxa de Realização do OD6 | 0% | |

| Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento | OO1 | OO2 | OO3 | OO4 | OO5 | OO6 |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Objetivo Estratégico 1 | X | | | X | | |
| Objetivo Estratégico 2 | | | X | | | |
| Objetivo Estratégico 3 | | X | | | | |
| Objetivo Estratégico 4 | | | | | X | |
| Objetivo Estratégico 5 | | | | | | X |

| OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12 | Peso dos parâmetros na avaliação final | Peso dos objetivos no respetivo parâmetro | Peso de cada objetivo na avaliação final | Objetivos Relevantes |
|---|--|---|---|----------------------|
| Eficácia | | | | |
| OD2: Potenciar o papel do SRPC, IP-RAM nos diversos agentes de sociedade | 50% | 60% | 30% | Relevante |
| OD3 – Incrementar a capacidade de operação do Programa DEGR | | 40% | 20% | Relevante |
| Eficiência | | | | |
| OD1: Reforçar a capacidade de intervenção do SRPC, IP-RAM no Dispositivo Regional de Operações de Socorro | 30% | 60% | 18% | Relevante |
| OD4 - Reforçar níveis de formação e qualificação dos agentes de proteção Civil na RAM | | 40% | 12% | Relevante |
| Qualidade | | | | |
| OD5: Melhorar o Funcionamento Interno do SRPC, IP-RAM | 20% | 50% | 10% | Relevante |
| OD6: Potenciar a capacidade de resposta e regulamentação da atividade dos corpos de bombeiros RAM | | 50% | 10% | Relevante |
| Total | 100% | 100% | Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes | 100% |

| RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | Dias úteis 2024 | 251 |
|------------------------------------|-----------|---|--------|--------------------|---|-------|---------------------|-----------------|--|-----------------|-----|
| DESIGNAÇÃO | Pontuação | Pontuação efetivos Planeados para 2023 | | | Pontuação efetivos Executados para 2023 | | | Desvio (em n.º) | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP | |
| | | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.12.2023 (Balanço Social) | UERHE | Pontuação Executada | | | | |
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 2 | 502 | 40 | 2 | | | | | | |
| Dirigentes - Direção Intermediária | 16 | 9 | 2259 | 144 | 9 | | | | | | |
| Técnicos Superior | 12 | 22 | 5522 | 264 | 22 | | | | | | |
| Coordenador Técnico | 9 | 2 | 502 | 18 | 2 | | | | | | |
| Técnicos de Informática | 8 | 1 | 251 | 8 | 1 | | | | | | |
| Assistente Técnico | 8 | 18 | 4518 | 144 | 18 | | | | | | |
| Assistente Operacional | 5 | 8 | 2008 | 40 | 8 | | | | | | |
| | | 62 | 15 562 | 658 | 62 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% | |

| RECURSOS FINANÇEIROS | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| DESIGNAÇÃO | Planeado | Corrigido | Disponível | Execução (_____) | Execução (31.12.2024) | Desvio Executado/Disponível (31.12.2024) | Taxa de Execução (face ao planeado) | Taxa de Execução (face ao corrigido) | Taxa de Execução (face ao disponível) |
| Orçamento de Funcionamento (OF) | 7 064 830,00 € | | | | | | | | |
| Despesas c/Pessoal | 3 026 570,00 € | | | | | | | | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 1 190 367,00 € | | | | | | | | |
| Outras despesas correntes | 1 075 000,00 € | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 1 755 729,00 € | | | | | | | | |
| Orçamento de Investimento (OI) | 12 729 351,00 € | | | | | | | | |
| Despesas c/Pessoal | 0,00 € | | | | | | | | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 3 822 751,00 € | | | | | | | | |
| Outras despesas correntes | 0,00 € | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 4 583 094,00 € | | | | | | | | |
| Outros valores | 0,00 € | | | | | | | | |
| Total (OF+OI+OV) | 19 794 181,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 0% | #DIV/0! | #DIV/0! |

| AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024 | | | |
|------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Âmbito | Eficácia Ponderação: 50% | Eficiência Ponderação: 30% | Qualidade Ponderação: 20% |
| Quantitativa | | | |
| Qualitativa | | | |

| Ref. | Descritivo | Fonte de Verificação | Justificação do Valor Crítico |
|-------|---|--|---|
| Ind1 | Implementar ações de sensibilização no âmbito das oficinas de Proteção Civil para os diversos agentes da sociedade | Relatório das ações desenvolvidas. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind2 | Elaboração da Avaliação da Capacidade de Gestão de Risco da Região Autónoma da Madeira | Comprovativo do envio da proposta. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind3 | Organização de eventos temáticos em matérias de Proteção Civil. | Relatórios de realização de eventos | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind4 | Incrementar ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar | Relatórios das ações promovidas. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind5 | Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito dos projetos SOE, em 30 dias úteis. | Taxa média de parecer emitidos aferida com base no n.º total de processos distribuídos Vs prazo de análise (30 dias úteis), registados no mapa de | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind6 | Emissão de pareceres aos processos recebidos no âmbito das Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos. (Taxa média de emissões) | Taxa média de emissão de pareceres, aos processos recebidos no âmbito das Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos, registados no mapa de situação da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind7 | Elabora o Plano Operacional de Combate Incêndios Rurais para o ano de 2025 | Comprovativo da entrega da proposta para efeitos de aprovação do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind8 | Implementar a formação dos elementos que compõem as equipas POCIR, antes do início do mesmo | Taxa média aferida através do n.º de cursos ministrados antes da data do início do POCIR. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind9 | Aquisição de serviços de locação de um meio aéreo para o combate a Incêndios Rurais | Data de publicação no portal dos contratos públicos (Portal Base). | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind10 | Intensificar a execução dos Projetos Comunitários | Comprovativo de submissão de candidaturas | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind11 | Participar em exercícios LIVEX e CPX | Relatórios de participação | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind12 | Apresentação de proposta do Caderno de Encargos para aquisição de uma plataforma digital SIGROS | Informação interna com a proposta de Caderno de Encargos. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind13 | Execução de um Exercício Operacional de âmbito Regional - ProcVex 2024 | Relatório do Exercício. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind14 | Qualidade do atendimento do utente (Gräu de Satisfação dos utentes) | Taxa média de satisfação dos utentes, no âmbito da emergência pré-hospitalar, a aferir através de inquéritos de satisfação. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind15 | Atualização do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira | Comprovativo da proposta de revisão do plano para efeitos de aprovação do Conselho Diretivo. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind16 | Ações conducentes à aprovação da revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil | Relatórios, atas e pareceres no âmbito do Plano Regional de Emergência da RAM | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind17 | Implementar ações de sensibilização no âmbito do Risco Psicosocial | Relatórios das ações promovidas. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind18 | Elabora Contratos Programa/Acordos de Colaboração | Contratos Programa/Acordos de Colaboração | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind19 | Realizar o 2º Congresso Nacional de Emergência Pré-hospitalar na RAM de 2024 | Relatório da Realização do Congresso | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind20 | Implementar o Plano de Formação | Taxa de execução aferida através do n.º cursos de formação realizados no âmbito do plano anual. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind21 | Melhorar a capacidade formativa do SRPC | Publicitação do contrato de empreitada do novo cenário de formação no portal dos contratos públicos (Portal Base). | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind22 | Elaborar o projeto de execução e caderno de encargos da obra de transformação de túnel em Cenário Túnel de Fogo | Informação interna com a proposta de Caderno de Encargos. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind23 | Enviar mapas mensais de execução orçamental para o Conselho Diretivo | Comprovativo de envio dos reportes mensais por correio eletrónico ao Conselho Diretivo. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind24 | Renovar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela NP 9001:2015 | Relatório da Auditoria de concessão da Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind25 | Garantir o acompanhamento pós-formação | Base de dados da formação - avaliação da eficácia da formação. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind26 | Proceder à identificação e levantamento das necessidades operacionais dos CBs, assim como do estado de conservação dos meios, recursos, infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução das suas | Relatórios de identificação das necessidades. | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind27 | Realizar ações de inspeção, de carácter programado ou inopinado, no âmbito do Plano Anual de Inspeções da IRS. | Taxa de execução aferida através do n.º de ações inspetivas realizadas no âmbito do plano anual. | Melhor resultado dos últimos anos |
| Ind28 | Realizar ações de fiscalização, de carácter inopinado, ao cumprimento das diretivas, normas e instruções operacionais e administrativas constantes no DEGR-RAM. | Relatórios das fiscalizações | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |
| Ind29 | Processo de implementação do Modelo Jurídico, Operacional, Organizativo e Financeiro do Socorro na RAM (Portaria para as Condições de Trabalho, Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de Financiamento, | Documentos: Portaria para as Condições de Trabalho; Decreto Legislativo Regional relativo ao Modelo de Financiamento; Portaria de Regulamentação | Resultado ideal com todos os recursos disponíveis |

Divisão de Serviços de Apoio à Gestão



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil



SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Caminho do Pináculo, nº 14, São Gonçalo, 9060-236, FUNCHAL

Telef: 291 700 110

Contribuinte Nº 509 079 911

Email: srpc@madeira.gov.pt

Site Oficial: www.procivmadeira.pt